ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA SUPRESSIVA 01/2019

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 12/2019 – Executivo Municipal.**

APROVADO
Em 25/11/19
Por Unanimidade de Votos

O signatário da presente proposição, na forma Regimental, art. 127, apresenta emenda que **SUPRESSIVA** a redação ao Projeto de Lei 12/2019, com a redação abaixo descrita:

Art. 1º - Fica **suprimido** os Cargos de **Assessor de gabinete do prefeito e o cargo de Assessor de gabinete do vice-prefeito** previstos e criados no **anexo I, no Item do Gabinete do Prefeito**, por conseguinte suprimindo-se as disposições relativa ao cargo nas competências do **Anexo III**.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019.

Max Altamirando Araújo de Queiroz

Marcos Paulo Ferreira

Vereadores Proponentes